



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 582, de 31 de julho de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Assessora de Gestão de Pessoas, constante no Processo SEI nº. 072.4174.2025.0009946-12,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º da Portaria nº. 241/2025, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 09/04/2025, que designa, sem ônus para esta Instituição, os servidores para compor a Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo (CPPTA) desta Universidade, pelo período de 02 (dois) anos, biênio 2025/2027, no tocante ao número de matrícula e lotação dos servidores abaixo, que passam a vigorar conforme abaixo:

“• MARCIA QUEIROZ OLIVEIRA, matrícula nº. 92155929...”

“• NATALINO PEROVANO FILHO, lotado na Diretoria de Publicações Digitais campus de Vitória da Conquista, matrícula nº. 92.156743...”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 241/2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4.
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600